



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PORTARIA Nº 12/2020-DF

O Doutor Alexandre Paulichi Chiovitti, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio de Leverger/MT, no uso de suas atribuições da legais,

CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020 que determinou em seu artigo 2º, §1º que fosse elaborado Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. No prazo previsto no artigo 1º da Portaria-Conjunta nº 249/2020 (20 de março a 20 de abril de 2020), e durante o horário de expediente forense, a comunicação com as secretarias desta unidade judiciária será realizada por meio dos seguintes endereços eletrônicos endereço:

I- Distribuição: santoantonio.distribuição@tjmt.jus.br.

II- Diretoria: santo.antonio@tjmt.jus.br.

III- Vara única: sto.unica@tjmt.jus.br.

Parágrafo único. O telefone do plantão (65 99213-0903) será disponibilizado para medidas urgentes e referentes ao Plantão Judiciário.

Art. 2º. Ocorrendo a hipótese de necessidade de medida urgente, nos termos das Portarias citadas, o Advogado, Delegado, Defensor Público ou



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Promotor de Justiça, ou entidade pertinente, deverá encaminhar o pedido diretamente no e-mail acima indicado.

Art. 3º. O atendimento virtual pelo magistrado será realizado durante o horário de expediente forense (segunda a sexta, das 12 às 19 horas), observando-se o Manual e Orientações para Realizar Atendimento aos Advogados em Regime de Home Office.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger/MT, 08 de abril de 2020.

Respeitosamente,



Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito